



CONSAMU
CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE

CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAMU
OESTE - CONSAMU
CNPJ: 17.420.047/0001-07

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 001/2017 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EMPREGADOS PÚBLICOS PARA O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE / CONSAMU
Edital Nº 020/2017

O Presidente do Consórcio Intermunicipal SAMU Oeste – CONSAMU, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social do CONSAMU, TORNA PÚBLICO:

1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017 do CONSAMU, homologado pelo Edital nº 019/2017, nos termos deste edital.

2. Os candidatos a seguir relacionados deverão comparecer no CONSAMU, no período de 15/05/2017 a 19/05/2017, das 8h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h, na Rua Cristóvão Colombo, 900 – Bairro Pioneiros Catarinense / Cascavel – PR, para entrega dos documentos que comprovem os pré-requisitos previstos no Edital e agendamento de exame admissional:

Classif.	Insc.	Nome	EMPREGO PÚBLICO	CIDADE/PARANÁ
1ª	5	Claudemir R. dos Santos	MOTORISTA SOCORRISTA	Quedas do Iguaçu
2ª	14	Luiz Carlos P. de Andrade	MOTORISTA SOCORRISTA	Quedas do Iguaçu
1ª	55	Marcelo Antônio Becchi	MOTORISTA SOCORRISTA	CÉU AZUL
2ª	26	Elson Hudziak	MOTORISTA SOCORRISTA	CÉU AZUL
1ª	11	Izael Pereira da Silva	MOTORISTA SOCORRISTA	MARECHAL CÂNDIDO RONDON
2ª	1	Alan Patrick de Moura Roscamp	MOTORISTA SOCORRISTA	MARECHAL CÂNDIDO RONDON
1ª	52	Roseli Ferreira Coelho	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ASSIS CHATEAUBRIAND
2ª	31	Maria Rita dos S. Moreira	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ASSIS CHATEAUBRIAND
1ª	47	Claiton Wollenschlager	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CÉU AZUL
2ª	8	Adriana Graciano Satil	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CÉU AZUL
1ª	25	Rosalene Pereira de Matos	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SANTA HELENA
2ª	57	Clóvis Gonçalves de Souza	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SANTA HELENA
1ª	23	Ercilia Martins Reis	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	GUAÍRA
2ª	24	Cleuza Souza Checoni	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	GUAÍRA
3ª	32	Amanda Carolina da S. Oliveira	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	GUAÍRA
4ª	34	Leila Jaqueline Dias Farias	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	GUAÍRA
5ª	38	Elecione Cunha	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	GUAÍRA
6ª	28	Paulo Alberto Roepke Salles	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	GUAÍRA
7ª	27	Maria Cleusa Pereira	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	GUAÍRA
8ª	35	Nair da Silva Conceição	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	GUAÍRA
9ª	40	Ivoneete Gomes da Silva	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	GUAÍRA
10ª	50	Selma da Costa Santos Faccin	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	GUAÍRA
1ª	44	Cássia Alves de Campos	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CORBÉLIA
2ª	33	Elizandra Dinarte da Silva	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CORBÉLIA
1ª	6	Eliciane Ferreira Leal	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Quedas do Iguaçu
2ª	30	Patrícia Alcemani	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Quedas do Iguaçu
3ª	36	Neide Justina R. Garcia	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Quedas do Iguaçu
4ª	21	Salette da Luz Martins	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Quedas do Iguaçu

3. O Exame Médico pré-admissional e exames complementares são partes integrantes do processo seletivo simplificado de caráter eliminatório, tendo a finalidade de verificar as condições físicas e mentais necessárias ao desempenho das funções no emprego postulado, sendo eliminado do processo seletivo simplificado o candidato que não comparecer no dia, horário e local determinado para a realização da entrevista, teste e exame.

4. Será considerado inapto nessa etapa o candidato que não atenderem aos requisitos de aferição estabelecidos para cada teste ou que apresentem características, quer estruturais, quer situacionais, que denotem comprometimento nas esferas psíquicas ou neurológicas e/ou que tiverem condição de saúde incompatível com o emprego, devidamente atestado pelo médico do trabalho designado pelo CONSAMU.

5. É condição para admissão no CONSAMU a apresentação de todos os documentos exigidos por este Edital, no prazo acima estabelecido, bem como a realização do exame médico pré-admissional e exames complementares.

6. O candidato deverá apresentar-se portando os seguintes documentos:

- Comprovante de que é brasileiro nato ou naturalizado, conforme disposto na Constituição Federal de 1988;
- Comprovante de que tem idade mínima de 18 (dezoito) anos completos ou a idade mínima exigida para o cargo;
- Documentos Pessoais: Certidão de Nascimento ou Casamento; - RG (Identidade) e - CPF;
- Título Eleitoral e comprovante que está em dia com as obrigações eleitorais;
- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de votação referente à última eleição;
- Carteira de Trabalho; PIS/PASEP (frente e verso);
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (quando couber);
- Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo);
- Cédula de Identidade Profissional (quando couber);
- Original e cópia do Comprovante do Pagamento da Anuidade do Conselho Profissional (quando couber);
- Declaração firmada pelo candidato da não existência de acúmulo de cargos ou empregos, bem como da não percepção de benefício

Rua Cristóvão Colombo, 900 – Bairro Pioneiros Catarinense – CEP 85.805-510 – Cascavel – PR
Telefone: (45) 3327-7619 e 3327-7618 / e-mail: rh@consamu.com.br / www.consamu.com.br



CONSAMU

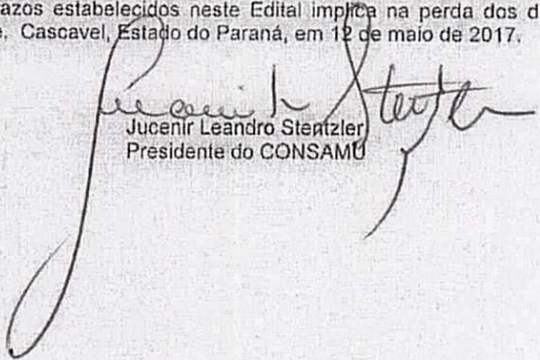
CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE - PR

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU
OESTE - CONSAMU
CNPJ: 17.420.047/0001-07

proveniente de regime próprio de previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a emprego público (Art. 37, § 10 da CF), excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal quando deverá ser indicada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do Art. 37 da CF;

- Declaração de bens;
 - Comprovante de Residência;
 - Carteira de Vacinação;
 - Cartão SUS;
 - 01 Foto 3 x 4 recente;
 - Certidões Negativas de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual, da Comarca onde residir, emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse, sendo das: Varas Criminais ou Cartório Distribuidor;
 - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal, da Região onde residir, emitida há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse;
 - Para o cargo de Motorista Socorrista, deve apresentar Habilitação profissional como motorista de veículos de transporte de pacientes, CNH Categoria mínima D e Curso, de acordo com a legislação em vigor (Código Nacional de Trânsito, Art.145 e Resolução do CONTRAN nº 168/2004 alterada pela Resolução 285/08 e demais resoluções e Legislação aplicável a espécie).
- OBS. O Setor de Recursos Humanos do CONSAMU poderá disponibilizar aos interessados formulário de declaração de não acúmulo de cargos ou empregos e formulário de declaração de bens.

7. O não cumprimento dos prazos estabelecidos neste Edital implica na perda dos direitos advindos do Processo Seletivo, nos termos da Lei, Publique-se. Cascavel, Estado do Paraná, em 12 de maio de 2017.


Jucenir Leandro Stentzler
Presidente do CONSAMU